

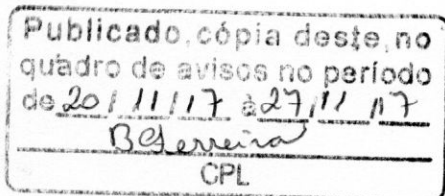


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017
DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2017



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 041/2017 DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2017, FIRMADO ENTRE O SAAE DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA BAÚMINAS QUÍMICA S/A.

O SAAE DE CARMO DE MINAS, com sede a Rua Coronel Antônio Ribeiro, 186, Centro, Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.624.592/0001-76, doravante denominado Contratante, neste ato representado por seu Diretor Executivo, o Sr. SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF sob o nº 677.013.706-25 e no CREA/MG sob o nº 148.355/D-MG, domiciliado em Carmo de Minas – MG, Sítio Recanto dos Pássaros, Zona Rural, Caixa Postal 17, CEP 37.472-000, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa BAÚMINAS QUÍMICA S/A, com endereço na Rua João Dias Neto, 18, Bairro Vila Reis, na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 19.525.278/0001-00, doravante denominada CONTRATADO, tendo em vista o que consta o processo Licitatório 001/2017 Pregão Presencial 001/2017, têm, entre si, ajustado o PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2017, e que se regerá pelas normas da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

Constitui objeto do presente termo aditivo a majoração no quantitativo do item abaixo do contrato:

Especificação do Serviço

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca	Valor un	Valor total
01	2.500	Kg	SULFATO DE ALUMÍNIO FERROSO LIQUIDO: Alumínio total solúvel em água (% em massa como Al ₂ O ₃) mínimo – 7,5% ferro total solúvel em água (% em massa como Fe ₂ O ₃) máximo – 1,2 % resíduo insolúvel em água (% em massa) máximo – 0,2 % acidez livre (% em massa como H ₂ SO ₄) máximo – 0,5 %, basicidade (% em massa como Al ₂ O ₃) máximo – 0,2 %, destinado para tratamento de água para consumo humano. <u>Entrega em bombonas de 60 Kg</u>	Bauminas	1,20	3.000,00

Sebastião

4



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com o objeto desta licitação serão suportadas pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº

17 – SANEAMENTO;

17.512- SANEAMENTO BÁSICO URBANO;

17.512.006- SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

17.512.006.2.0083- DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO;

CONTA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA QUARTA - DA IMUTABILIDADE DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam inalteradas as demais disposições contratuais inicialmente estipuladas, não constituindo novação ou alteração aquilo que com as cláusulas acima não for incompatível.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas – MG, em 14 de Novembro de 2017.

SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
DIRETOR EXECUTIVO
CONTRATANTE

BAUMINAS QUÍMICA S/A
CNPJ nº 19.525.278/0001-00
CONTRATADO

Taisa Marsola Spaduzano
RG: 33.687.973-8 – SSP/SP
CPF: 303.953.118-29

TESTEMUNHAS

NOME: André Frederighi CPF 274.757.778-39

NOME: Ana Carolina Rangel CPF 055.929.286-45